



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

ATA

ATA DA SESSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ. Aos 06 dias do mês de novembro de 2025, reuniu-se a Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, em sua **septuagésima primeira sessão ordinária** da primeira sessão legislativa da décima oitava legislatura, com a presença dos Vereadores **Majorie Catherine Capdeboscq** (PRESIDENTE), **Sidnei Oliveira Telles Filho** (1.º VICE-PRESIDENTE), **Mário Sérgio Verri** (2.º VICE-PRESIDENTE), **Mário Massao Hossokawa** (1.º SECRETÁRIO), **Odair de Oliveira Lima** (2.º SECRETÁRIO), **Italo Lourenço Maroneze** (3.º SECRETÁRIO), **Ana Lúcia Rodrigues**, **Cristian Marcos Maia da Silva**, **Daniel Falcioni Malvezzi**, **Diogo Altamir Lenarduzzi Santos**, **Elizabeth Akemi Ueta Nishimori**, **Giselli Patricia Caetano de Lima Bianchini**, **Guilherme Henrique Machado**, **Janderson Flávio Mantovani**, **José Angelo Salgueiro da Silva**, **José Carlos Pacífico**, **Junior Cesar de Oliveira Bravin**, **Lemuel Wilson Rodrigues**, **Luiz Fernando Martins Camargo**, **Uilian Moraes Segura** e **William Charles Francisco de Oliveira**. Deixaram de comparecer à presente sessão os Vereadores **Geremias Vicente da Silva** (3.º VICE-PRESIDENTE) e **Sandro Marcos Campos Martins**. Às **09h30min**, a Senhora Presidente declarou aberta a sessão, iniciando todos em pé com a invocação: **“SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, INICIAMOS OS NOSSOS TRABALHOS”**. A convite da Senhora Presidente, o Vereador **Uilian da Farmácia** procedeu à leitura de texto bíblico. Regimentalmente, o 1.º Secretário efetuou a leitura da ata da **Sessão Solene** do dia **25 de setembro de 2025**, a qual, submetida à discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. No prosseguimento do Pequeno Expediente, o 1.º Secretário também efetuou a leitura das súmulas das matérias contidas no expediente recebido. As súmulas das matérias encontram-se disponíveis no *site*, nos *links* "pauta da sessão" e "sessão plenária". Passo seguinte, a senhora Presidente abriu espaço, nesta sessão, para prestar justa homenagem com a entrega do **Título do Mérito Comunitário** ao **Soldado Victor Hugo Turra Ribeiro da Silva**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade maringaense, em especial pelo atendimento a uma mãe cujo bebê estava engasgado. Em seguida, a Senhora Presidente declarou abertas as inscrições para o pronunciamento dos senhores Vereadores, nos termos do artigo 126 do Regimento Interno da Câmara Municipal. Fizeram uso da palavra os Vereadores **Lemuel do Salvando Vidas**, **Professora Ana Lúcia**, **Professor Pacífico**, **Luiz Neto** e **Sidnei Telles**. Não havendo mais orador inscrito para fazer uso da palavra, passou-se ao período da **ORDEM DO DIA**, quando a Senhora Presidente com fundamento no art. 134 do Regimento Interno transformou a sessão plenário em Comissão Geral para receber a Deputada Estadual **Ana Júlia Ribeiro**, que usou da palavra para saudar os senhores Vereadores. Em seguida, dando continuidade à sessão a Senhora Presidente solicitou ao 2.º Secretário que efetuasse a leitura do **ITEM 1.º - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 2.405/2025**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a concessão de benefícios urbanísticos às edificações multifamiliares verticais localizadas nas Zonas e Setores especificados, que adotem o uso de materiais e técnicas construtivas sustentáveis definidos por esta Lei, associados à aplicação de atributos urbanísticos, e dá outras providências. Colocado em discussão e votação, foi aprovado, por unanimidade, em segunda discussão. **ITEM 2.º - PROJETO DE LEI N. 17.318/2025**, de autoria da Vereadora Majô Capdeboscq, que declara de Utilidade Pública a Associação Nova Atitude Desportiva de Maringá. Colocado em discussão e votação, foi aprovado, por unanimidade, em segunda discussão. **ITEM 3.º - PROJETO DE LEI N. 17.428/2025**, de autoria do Vereador Jeremias, que denomina Escritor José Bidoia o centro comunitário localizado no Parque das Grevíleas. Colocado em discussão e votação, foi aprovado, por unanimidade, em segunda discussão. **ITEM 4.º - PROJETO DE LEI N. 17.522/2025**, de autoria do Vereador Mário Hossokawa, que denomina Casa de Chá Luiz Claudio Uema a Casa de Chá localizada no interior do Parque do Japão, na Zona 47. Colocado em discussão e votação, foi aprovado, por unanimidade, em segunda discussão. **ITEM 5.º - PROJETO DE LEI N. 17.617/2025**, de autoria do Vereador Júnior Bravin, que declara de Utilidade Pública o Clube do Vovô. Colocado em discussão e votação, foi aprovado, por unanimidade, em segunda discussão. **URGÊNCIA ESPECIAL N. 111/2025**, de autoria do Vereador Mário Hossokawa. Colocada em discussão e votação, foi aprovada, por

unanimidade, em discussão única. Opinaram pela admissibilidade da matéria as **Comissões de Constituição e Justiça, Finanças e Orçamento, e Políticas Gerais**. Em seguida, passou-se à discussão do **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 2.304/2025**, de autoria dos Vereadores Mário Hossokawa, Luiz Neto e Giselli Bianchini, que altera dispositivos da Lei Complementar n. 1.193, de 25 de outubro de 2019, que dispõe sobre o parcelamento e o reparcelamento dos créditos tributários e não tributários da Fazenda Pública do Município de Maringá, e dá outras providências. Fizeram uso da palavra os Vereadores Mário Hossokawa, Giselli Bianchini e Luiz Neto. Colocado em votação, foi aprovado, por unanimidade, em primeira discussão. Logo após, pela ordem, o Vereador **Cristian Maia Maninho** solicitou a deliberação em bloco, dos itens **6.º a 18** dispensando-se a sua leitura. Colocado em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Assim sendo, os itens **6.º a 18** foram apreciados em bloco como seguem transcritos: **ITEM 6.º - REQUERIMENTO N. 1.552/2025**, de autoria do Vereador Júnior Bravin, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há previsão para realizar a reestruturação da horta comunitária do Distrito de Floriano. Em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade, e, em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 7.º - REQUERIMENTO N. 1.555/2025**, de autoria do Vereador Júnior Bravin, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há previsão para a reforma da Unidade Básica de Saúde do Jardim Olímpico. Em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade, e, em caso negativo, decline os motivos (que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há previsão para a reforma da Unidade Básica de Saúde do Jardim Olímpico. Em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade, e, em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 8.º - REQUERIMENTO N. 1.694/2025**, de autoria do Vereador Diogo Altamir, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a realização de estudos visando à implantação de um Condomínio do Idoso no terreno público de propriedade da Municipalidade localizado entre as seguintes vias: Rua Gralha Azul, Rua Miguel Belai Filho, Rua Pioneiro José Redondo Lopes e Rua Eduardo Del Grossi, no Jardim Everest, com a finalidade de atender à população do referido bairro e dos demais bairros adjacentes. Em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade, e, em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 9.º - REQUERIMENTO N. 1.695/2025**, de autoria do Vereador Diogo Altamir, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há previsão para determinar a reposição e a manutenção da fiação elétrica e a normalização da iluminação do campo de futebol do Centro Esportivo do Jardim Três Lagoas, que foram roubados por vandalas. Em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade, e, em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 10 - REQUERIMENTO N. 1.777/2025**, de autoria da Vereadora Giselli Bianchini, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a implantação de escolas municipais cívico militares nos moldes do projeto de lei em anexo, considerando que esse modelo já foi implantado em 17 municípios do Brasil. Em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade, e, em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 11 - REQUERIMENTO N. 1.794/2025**, de autoria do Vereador Cristian Maia Maninho, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há previsão e intenção de os terminais urbanos do transporte coletivo afastados da região central do Município passem a integrar o Projeto de Mobilidade Urbana de Maringá e qual a pretensão da Municipalidade para o funcionamento dos locais, já que existe um estudo de reaproveitamento dos espaços para outras atividades, como feiras e outros comércios. Em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade, e, em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 12 - REQUERIMENTO N. 1.795/2025**, de autoria do Vereador Cristian Maia Maninho, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, qual o posicionamento da Administração Municipal diante da ausência de resolução vigente do Contran que regulamente a implantação e manutenção de botoeiras sonoras nos semáforos de Maringá. **ITEM 13 - REQUERIMENTO N. 1.902/2025**, de autoria do Vereador Professor Pacífico, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de realizar um estudo de viabilidade, visando melhorar as condições de segurança e de tráfego de veículos na Rua Eurico Batista Oliveira Junior, no sentido da Avenida Doutor Gastão Vidigal, no Parque da Gávea, tendo em vista que a via pública mencionada apresenta grande fluxo de veículos, inclusive ônibus, e, por ser de mão dupla, ocorre diariamente um intenso congestionamento no trecho de acesso à Avenida Doutor Gastão Vidigal, com longo tempo de espera, o que tem favorecido a ocorrência acidentes e causado transtornos para motoristas, pedestres e ciclistas. Em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade, e, em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 14 - REQUERIMENTO N. 1.904/2025**, de autoria do Vereador Professor Pacífico, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se a Administração dispõe

de um cronograma de execução, com relação aos serviços de limpeza de bueiros no Município. Em caso positivo, encaminhe o referido cronograma, e, em caso negativo, decline se há possibilidade de implementar medidas nesse sentido, visando aprimorar a gestão deste serviço. **ITEM 15 - REQUERIMENTO N. 1.955/2025**, de autoria do Vereador Sidnei Telles, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a Esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, relativamente à oferta e disponibilização de vagas de período integral nas unidades de ensino, o quanto segue: 1 - qual o quantitativo total de vagas em período integral atualmente disponíveis na rede municipal de ensino, bem como se houve diminuição do número de vagas em relação aos anos de 2023 - 2024 - 2025. 2- quantas escolas municipais estão oferecendo vagas em período integral; 3 - qual é a programação ou planejamento da SEDUC para a ampliação da oferta de vagas em período integral nos próximos anos. Justifica-se o presente requerimento diante da crescente demanda por vagas em período integral no Município, especialmente como medida de apoio às famílias e de promoção da qualidade da educação pública. **ITEM 16 - REQUERIMENTO N. 2.000/2025**, de autoria do Vereador Sidnei Telles, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, relativamente à tributação das entidades sem fins lucrativos de natureza social, filantrópica e de serviço, se há possibilidade de conceder de forma mais célere possível, isenção do pagamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana IPTU nos termos da Emenda Constitucional n, 116/2022, bem como da Lei Complementar Municipal n. 1.380/2023 e da jurisprudência e doutrina preponderantes no país, conforme exposto a seguir. Em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade, e, em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 17 - REQUERIMENTO N. 2.076/2025**, de autoria do Vereador Jeremias, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há previsão para pavimentação asfáltica na Rua Palmyra Tel, entre as ruas Hibisco e Samambaia, no Conjunto Habitacional Inocente Villanova Júnior. Em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade, e, em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 18 - REQUERIMENTO N. 2.077/2025**, de autoria do Vereador Jeremias, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há previsão para execução de pavimentação asfáltica na Rua Lobelia, entre as Ruas Haru e Pioneiro José Antônio Pires, no Jardim das Estações. Em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade, e, em caso negativo, decline os motivos. Colocados em discussão e votação, os requerimentos foram aprovados, por unanimidade, em discussão única. Esgotada a pauta da **Ordem do Dia**, passou-se de imediato ao período do **GRANDE EXPEDIENTE**. Fizeram uso da palavra os Vereadores Lemuel do Salvando Vidas, Guilherme Machado, Giselli Bianchini, Mário Verri e Luiz Neto. Não havendo orador inscrito para fazer uso da palavra, após agradecer a presença de todos, a Senhora Presidente declarou encerrada a sessão, determinando fosse lavrada esta ata que, depois de lida e aprovada, na forma regimental, será assinada pela Senhora Presidente e 1.º Secretário. O conteúdo na íntegra da presente sessão foi registrado em meio audiovisual, estando o CD de mídia arquivado nesta Casa de Leis. Ademais, todo o conteúdo encontra-se disponível para acesso no *site* da Câmara Municipal de Maringá, no link: <<http://www.cmm.pr.gov.br/?inc=secoesgravadas>>.

PRESIDENTE**1.º SECRETÁRIO**

Documento assinado eletronicamente por **Majorie Catherine Capdeboscq, Presidente**, em 16/12/2025, às 16:26, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa, 1.º Secretário**, em 16/12/2025, às 16:50, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0423875** e o código CRC **B805C743**.

